



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0863/2025

O Projeto de Lei nº 0863/2025 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0863/2025

Declara de utilidade pública a Associação Paradesportiva de Biguaçu – APAB, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Paradesportiva de Biguaçu – APAB, com sede no Município de Biguaçu.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa
Relator



“ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BIGUAÇU	LEIS
.....
Associação Paradesportiva de Biguaçu – APAB	
.....

“(NR)